

DECRETO Nº 105 EM 04 DE JULHO 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 e artigo 4º § 2º da lei nº 1449/17 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 DECRETA:

Art. 1º - É aberto o crédito Suplementar por excesso de arrecadação junto ao orçamento vigente no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Ação	04.01.28.845.0000.0.001 – Devolução saldos de transferências voluntárias	
	FONTE DE RECURSO 1034 – Biblioteca viva	
	4.4.3.0.93.00.00 – Indenizações e restituições	R\$
	1.500,00	
Ação	06.04.13.392.0003.1.036 – Aquisição de equipamentos e obras à cultura	
	FONTE DE RECURSO 1034 – Biblioteca viva	
	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$
	10.000,00	
Ação	06.04.13.392.0003.2.019 – Manutenção biblioteca pública e telecentro comunitário	
	3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo	R\$
	10.000,00	
	FONTE DE RECURSO 1034 – Biblioteca viva	
	TOTAL	R\$
	21.500,00	

Art. 2º - Servirá para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º o excesso de arrecadação processado na fonte de recurso nº 1034 – Biblioteca viva no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) conforme quadro demonstrativo que segue:

FONTE DE RECEITA	PREVISÃO INICIAL (A)	ARRECADADO ATÉ 05/07/18(B)	ESTIMATIVA DE ARRECAD. ATÉ 31/12/18 (C)	EXCESSO DE ARRECAD. ATÉ 31/12/18 (A-C)
4.1.7.2.8.10.9.1.12.00 – Transferência convênio SEDACTEL nº 65/2018 Biblioteca Viva	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.91.01.00 - Transferência convênio SEDACTEL nº 65/2018 Biblioteca Viva	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.9.9.0.00.11.02.16 – Rend aplicação financeira s/conv SEDACTEL nº 65/2018 biblioteca viva	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL	0,00	20.000,00	21.500,00	21.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 04 dias do mês de julho 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935